

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 28 de outubro de 2015.

Edição nº 1781

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	3
Boletins de Pessoal.....	4
Súmulas de contratos.....	4
Concursos Públicos.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	8
---------------	---



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 100/2015

Altera o Provimento nº 45/2011, que disciplina o exercício do magistério por membros Ministério Público do Rio Grande do Sul.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso das atribuições do artigo 25, incisos VII, VIII e XXXI, da Lei nº 7.669, de 17 de junho de 1982,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º O artigo 2º do Provimento nº 45/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os Membros do Ministério Público deverão comunicar, ao Corregedor-Geral do Ministério Público, anualmente, nos meses de agosto ou setembro, através de sistema informatizado, o exercício, ou não, da docência, no ano letivo em curso, inclusive na qualidade de palestrante.”

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de outubro de 2015.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/2015

Dispõe sobre as atividades dos servidores do Ministério Público do Rio Grande do Sul durante a suspensão do expediente no período natalino e de final de ano, entre os dias 20 de dezembro de 2015 e 06 de janeiro de 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Provimento nº 002/2015 – CGMP, que dispõe sobre o expediente no âmbito das Promotorias de Justiça e Procuradorias de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 20 de dezembro de 2015 a 06 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o teor da Ordem de Serviço nº 12/2015, que dispõe sobre a suspensão de expediente entre os dias 20 de dezembro de 2015 e 06 de janeiro de 2016,

RESOLVE editar a seguinte Ordem de Serviço:

Art. 1º Os Promotores de Justiça designados para atuar no serviço de plantão, durante o período de suspensão de que trata a Ordem de Serviço 12/2015, poderão indicar um servidor de sua assessoria jurídica de gabinete para apoio.

Art. 2º Nas Comarcas do interior do Estado, o Promotor de Justiça Diretor poderá designar um Secretário de Diligências e, se necessário, um agente administrativo para o serviço de plantão, em regime de sobreaviso.

Art. 3º Na Comarca de Porto Alegre, serão designados três Secretários de Diligências, lotados na Central de Diligências e Atendimento ao Cidadão (CDAC), para atuar no serviço de plantão.

Art. 4º Nas Procuradorias de Justiça Cível, Criminal e com Atuação Especializada em Infância e Juventude, Educação, Família e Sucessões, os Procuradores de Justiça designados poderão indicar servidor de sua assessoria jurídica de gabinete para atuar no serviço de plantão.

Art. 5º Em consonância ao disposto no artigo 8º do Provimento 31/2003, os Procuradores de Justiça-Coordenadores poderão designar servidores administrativos das respectivas secretarias para atuar no período de suspensão das atividades.

Art. 6º O lapso de suspensão do expediente poderá ser dividido em até três períodos (dias 21, 22, 23, dias 28, 29 e 30 de dezembro, e dias 04, 05 e 06 de janeiro), com a possibilidade de designação de servidores diferentes para atuar em cada um deles.

Art. 7º O servidor designado para o plantão de suspensão das atividades (dias 21, 22, 23, 28, 29, 30, 04, 05, 06) terá direito a 2 (dois) dias de folga para cada dia efetivamente trabalhado e 01 dia de folga para cada dia de sobreaviso.

Art. 8º Os órgãos da Administração Superior e suas respectivas divisões, unidades e gabinetes permanecerão em regime de sobreaviso durante todo o recesso, devendo a chefia imediata indicar os servidores responsáveis por eventual atendimento.

§ 1º A relação dos servidores designados para o regime de sobreaviso, com os respectivos telefones, deverá ser elaborada pelas chefias imediatas e encaminhada por meio do Sistema de Protocolo Unificado à Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, até o dia 12 de dezembro de 2015, para publicação na intranet.

§ 2º O servidor designado na situação descrita no parágrafo anterior terá direito a 2(dois) dias de folga por dia efetivamente trabalhado.

Art. 9º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2015.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.



BOLETIM N.º 530/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 1º de outubro de 2015, a Dra. VANESSA CASARIN SCHÜTZ como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Giruá, até 30 de junho de 2016, ou remoção/promoção do designado que implique saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 3946/2015).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, em caráter excepcional e temporário, para exercer a função de Diretor da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha, a Dra. SUSANA CORDERO SPODE, para o período de 1º a 31 de outubro de 2015 (Port. 3958/2015).

RENOVAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a autorização da Dra. CAROLINE GIANLUPI, ID n.º 3442128, Promotora de Justiça de Novo Hamburgo, para residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00816.00140/2013-9). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2016, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3963/2015).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a autorização da Dra. BÁRBARA DA COSTA LANGE, ID n.º 3370798, Promotora de Justiça de Canoas, para residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.01365/2008-6). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2016, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3964/2015).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a autorização da Dra. KAREN DE VASCONCELLOS DAUBERMANN, ID n.º 3442292, Promotora de Justiça de Esteio, para residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00887.00070/2010-8). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2016, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3965/2015).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a autorização da Dra. CHRISTINE MENDES RIBEIRO GREHS, ID n.º 3428443, Promotora de Justiça de Rio Pardo, para residir na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.01092/2015-1). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2016, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3966/2015).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a autorização do Dr. LEANDRO CAPIVERDE PEREIRA, ID n.º 3437434, Promotor de Justiça de Santo Cristo, para residir na cidade de Santa Rosa/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.03731/2009-5). Esta portaria vigorará

até 31 de dezembro de 2016, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3967/2015).

REVOGAR

- nos termos do §2º do artigo 129 da Constituição Federal e do Provimento n.º 11/2008, a Portaria n.º 4080/2011, que autorizou a Dra. RENATA PINTO LUCENA, ID n.º 3443809, então Promotora de Justiça de Novo Hamburgo, a residir na cidade de Porto Alegre, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00815.00145/2011-3 - Port. 3986/2015).

AUTORIZAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a Dra. RENATA PINTO LUCENA, ID n.º 3443809, Promotora de Justiça de Canoas, para residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00815.00145/2011-3). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2016, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3987/2015).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2015.

KARIN SOHNE GENZ,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA N.º 3956/2015

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no artigo 198 e inciso I do artigo 200, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar infração disciplinar cometida ao servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00182/2015-4** que, em tese, descumpriu os deveres previstos nos incisos III, IV e XIII, todos do artigo 177 da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, ficando sujeito às penas do artigo 187, do mesmo Diploma Legal.

2. Designar os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de outubro de 2015.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



PORTARIA N.º 3959/2015

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com fulcro no artigo 198 e inciso I do artigo 200, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar infração disciplinar cometida a servidora de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00179/2015-0** que, em tese, descumpriu os deveres previstos nos incisos II, IV e XIII do artigo 177 e inciso IX do artigo 178 todos da Lei Complementar Estadual n.º 10.098/94, ficando sujeita às penas do artigo 187, do mesmo Diploma Legal.

2. Designar os servidores **João Luiz Pinto Costa**, ID 3433226, Assessor Área do Direito, como Sindicante, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de outubro de 2015.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 531/2015

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- a Portaria n.º 1202/2011, que designou o servidor **MARCELO WILDNER DA CUNHA**, Agente Administrativo, ID n.º 3440419, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Luiz Afonso Alencastre Escosteguy (Port. 3951/2015).

DESIGNAR

- o servidor **GLAUBER MARCELO SIMON**, Agente Administrativo, ID n.º 3441270, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Luiz Afonso Alencastre Escosteguy (Port. 3952/2015).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 23 de outubro de 2015, o servidor I-

GOR POGORZELSKI KOLESNY DE VARGAS, ID n.º 3960420, do cargo de Agente Administrativo, classe "M", deste órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 3948/2015).

- a pedido, a contar de 27 de outubro de 2015, a servidora **JACKELINE BIANCA BEGNIS CARDOSO**, ID n.º 3966011, do cargo de Agente Administrativo, classe "M", deste órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 3957/2015).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de outubro de 2015.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO N.º 2289-09.00/15-0**

CONTRATADA: IZYDROS ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO**: prestação de serviços remanescentes à obra de reforma e manutenção do prédio sede das Promotorias de Justiça de Novo Hamburgo; **VALOR TOTAL**: R\$ 476.092,47; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01; Recurso 0011; Projeto 1764; Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 24, inciso XI, da Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
PROCESSO Nº 527-09.00/15-3
CONVITE Nº 07/2015**

CONTRATADA: RAFAEL GOULARTE ORTIZ - ME; **OBJETO**: acréscimo ao objeto do Contrato – AJDG n.º 023/15 (elaboração de projetos hidrossanitários e de prevenção contra incêndio para os prédios sedes do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul localizados nas cidades de Constantina, Santa Vitória do Palmar, Santana do Livramento e Santiago) de serviços de elaboração de projetos, resultando no acréscimo, ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 6.264,09; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01; Recurso 0011; Projeto 1764; Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5102; **FUNDAMENTO LEGAL**: artigos 65, inc. I, alínea "b", e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



**SÚMULAS DOS TERMOS DE ACORDO PARA
USO DE VEÍCULO PARTICULAR**

PR.00916.00176/2015-7

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a Promotora de Justiça **CAROLINA ZIMMER**, ID n.º 3449963; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IWU8475, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 13 de outubro de 2015.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de outubro de 2015.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
E RATIFICAÇÃO
CO.31657**

CONTRATADA: COMPANHIA RIOGRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS - CORAG; **OBJETO:** serviços gráficos de confecção de folders "Linha do Tempo" do Memorial do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; **VALOR TOTAL:** R\$ 715,22; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 2945, Natureza das Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3902; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 27 de outubro de 2015, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de outubro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**APOSTILA
PROCESSO N.º 1944-09.00/14-0**

CONTRATADA: OI S/A; **OBJETO:** apostilamento dos Contratos de Prestação de Serviços – AJDG n.ºs 88/2014, 89/2014 e 90/2014, para fazer constar que os valores mensais, reajustados, a contar de 12 de agosto de 2014, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 6,97%, passam, respectivamente, a R\$ 23.290,93, R\$ 12.476,47 e 32.974,85; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como cláusula décima, item 10.12, do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de outubro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**APOSTILA
PROCESSO N.º 2187-09.00/14-8**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, o Contrato de Prestação de Serviços – AJDG nº 93/2014, firmado com a PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL – PUC/RS, o qual tem como objeto a prestação, pela CONTRATADA, de serviços de realização de testes de investigação de paternidade/maternidade, através da coleta e análise de DNA, em todo o Estado do Rio Grande do Sul, para fazer constar que, em atenção ao disposto na cláusula quinta, item 5.8, do contrato, o valor unitário dos serviços contratados reajustados, a contar de 11 de junho de 2015, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 4,11%, passa a ser R\$ 589,00.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 26 de outubro de 2015.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de outubro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1781

MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
XLVII CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 342/2015

CONVERSÃO DAS INSCRIÇÕES PROVISÓRIAS EM DEFINITIVAS

CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS ORAIS

TORNO PÚBLICO que o Conselho Superior do Ministério Público, em sessão realizada no dia 27 de outubro de 2015, tendo em vista o XLVII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Edital n.º 376/2014, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul em 18 de agosto de 2014, **RESOLVE**:

- I. **HOMOLOGAR** a conversão da inscrição provisória em definitiva, ressalvada a comprovação do período de 3 (três) anos de atividade jurídica que deverá ser documentada e formalizada para o ato da posse do candidato aprovado em todas as fases do concurso, conforme Resolução nº 87 do CNMP, dos seguintes candidatos: ALEXANDRE PASSOS VIEIRA, AMANDA GIOVANAZ, ANAHI GRACIA DE BARRETO, BARBARA PINTO E SILVA, BIANCA CARVALHO DALENOGARE, CLAUDIA LUCIA BONETTI, DIEGO HARTMANN, DIOGO GOMES TABORDA, DIOGO HENDGES, DOUGLAS DELLAZARI, FABRIZIO PREDEBON DA SILVA, FERNANDO FREITAS CONSUL, GUILHERME SANTOS ROSA LOPES, ISABEL DA COSTA FRANCO SANTOS, JOÃO MARCOS DE PAULA ALVES, LUCAS OLIVEIRA MACHADO, MARCÉLI DA SILVA SERAFIM PREIS, MICHELE TAÍS DUMKE KUFNER, RAFAEL DE LIMA RICCARDI, RAFAEL MARINELLO, RAPHAEL GUIMARÃES DOS SANTOS, RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI, RENATA PIRES SMITH DA SILVA, RODRIGO MENDONÇA PINTO DOS SANTOS, SERGIO HENRIQUE MARINO e TEREZA DE ASSIS FERNANDES.
- II. **HOMOLOGAR** a conversão da inscrição provisória em definitiva do candidato RAPHAEL GUIMARÃES DOS SANTOS, nos termos dos Capítulos V e X do Edital nº 376/2014.
- III. **CONVOCAR** os candidatos cujas inscrições definitivas foram homologadas para realização das **PROVAS ORAIS**, conforme segue:
 - a) **Locais de Prova**: As provas agendadas para os dias **18, 19, 20 e 23 de novembro de 2015 serão realizadas nos auditórios do Ministério Público**, localizados na Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, 80 – 3º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS.
 - b) **Examinadores**: As provas agendadas para o dia **18/11** serão aplicadas pelos examinadores Dr. Ruben Giugno Abruzzi (Direito Institucional do Ministério Público, Direito do Consumidor e Direito do Idoso) e Dra. Maria Regina Fay de Azambuja (Direito Civil, Direito da Criança e do Adolescente e Direito Registral); para o dia **19/11** serão aplicadas pelos examinadores Dr. Carlos Geraldo Bernardes Coelho Silva (Direito Processual Civil e Direito de Empresa) e Dra. Marta Leiria Leal Pacheco (Direito Ambiental, Direito das Pessoas Deficientes e Direito Urbanístico); para o dia **20/11** serão aplicadas pelos examinadores Dr. Jayme Weingartner Neto (Direito Constitucional, Direito Financeiro e Direito Tributário) e Dra. Vera Lucia da Silva Sapko (Direito Administrativo, Direito Municipal e Direito Eleitoral); e para o dia **23/11** serão aplicadas pelos examinadores Dr. Mauro Henrique Renner (Direito Penal) e Dr. Sérgio Guimarães Britto (Direito Processual Penal).
 - c) A ordem utilizada para a convocação dos candidatos, por turnos, obedeceu aos seguintes critérios: para o dia 18/11, ordem alfabética crescente; para o dia 19/11, ordem alfabética decrescente; para o dia 20/11, números de inscrição em ordem crescente; e para o dia 23/11, números de inscrição em ordem decrescente.
 - d) As Provas Orais abrangerão todo o programa e disciplinas constantes no Anexo I do Edital nº 376/2014.
 - e) Não será permitido qualquer tipo de consulta nem a utilização de equipamentos eletrônicos e celulares a partir do horário estabelecido para o início da prova.
 - f) As Provas Orais, de caráter eliminatório, serão realizadas em sessões públicas e registradas em gravação de áudio e vídeo ou por qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução.
 - g) É vedado ao candidato e ao público gravar ou realizar qualquer tipo de registro durante a aplicação das provas.
 - h) Não é permitido ao candidato habilitado nesta fase do certame assistir às provas dos demais candidatos.
 - i) As demais regras para a realização das Provas Orais estão previstas no Capítulo XII do Edital nº 376/2014.
 - j) **Horário de chegada**: Os candidatos deverão comparecer aos quatro dias de provas no local indicado, **com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário estabelecido para o início das provas, previsto no item “k” deste Capítulo.**



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de outubro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1781

k) Datas e horários de realização das Provas Orais:

Dia 18/11 - 8h45min
ALEXANDRE PASSOS VIEIRA
AMANDA GIOVANAZ
ANAHI GRACIA DE BARRETO
BARBARA PINTO E SILVA
BIANCA CARVALHO DALENOGARE
CLAUDIA LUCIA BONETTI
DIEGO HARTMANN
DIOGO GOMES TABORDA
DIOGO HENDGES
DOUGLAS DELLAZARI
FABRIZIO PREDEBON DA SILVA
FERNANDO FREITAS CONSUL

Dia 18/11 - 14 horas
GUILHERME SANTOS ROSA LOPES
ISABEL DA COSTA FRANCO SANTOS
JOÃO MARCOS DE PAULA ALVES
LUCAS OLIVEIRA MACHADO
MARCÉLI DA SILVA SERAFIM PREIS
MICHELE TAÍS DUMKE KUFNER
RAFAEL DE LIMA RICCARDI
RAFAEL MARINELLO
RAPHAEL GUIMARÃES DOS SANTOS
RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI
RENATA PIRES SMITH DA SILVA
RODRIGO MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
SERGIO HENRIQUE MARINO
TEREZA DE ASSIS FERNANDES

Dia 19/11 - 8h45min
TEREZA DE ASSIS FERNANDES
SERGIO HENRIQUE MARINO
RODRIGO MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
RENATA PIRES SMITH DA SILVA
RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI
RAPHAEL GUIMARÃES DOS SANTOS
RAFAEL MARINELLO
RAFAEL DE LIMA RICCARDI
MICHELE TAÍS DUMKE KUFNER
MARCÉLI DA SILVA SERAFIM PREIS
LUCAS OLIVEIRA MACHADO
JOÃO MARCOS DE PAULA ALVES

Dia 19/11 - 14 horas
ISABEL DA COSTA FRANCO SANTOS
GUILHERME SANTOS ROSA LOPES
FERNANDO FREITAS CONSUL
FABRIZIO PREDEBON DA SILVA
DOUGLAS DELLAZARI
DIOGO HENDGES
DIOGO GOMES TABORDA
DIEGO HARTMANN
CLAUDIA LUCIA BONETTI
BIANCA CARVALHO DALENOGARE
BARBARA PINTO E SILVA
ANAHI GRACIA DE BARRETO
AMANDA GIOVANAZ
ALEXANDRE PASSOS VIEIRA

Dia 20/11 - 8h45min
ALEXANDRE PASSOS VIEIRA
DIOGO GOMES TABORDA
MARCÉLI DA SILVA SERAFIM PREIS
LUCAS OLIVEIRA MACHADO
FABRIZIO PREDEBON DA SILVA
AMANDA GIOVANAZ
FERNANDO FREITAS CONSUL
TEREZA DE ASSIS FERNANDES
BARBARA PINTO E SILVA
DIOGO HENDGES
ISABEL DA COSTA FRANCO SANTOS
RODRIGO MENDONÇA PINTO DOS SANTOS

Dia 20/11 - 14 horas
RAFAEL DE LIMA RICCARDI
CLAUDIA LUCIA BONETTI
GUILHERME SANTOS ROSA LOPES
DIEGO HARTMANN
MICHELE TAÍS DUMKE KUFNER
RAPHAEL GUIMARÃES DOS SANTOS
RAFAEL MARINELLO
RENATA PIRES SMITH DA SILVA
JOÃO MARCOS DE PAULA ALVES
DOUGLAS DELLAZARI
BIANCA CARVALHO DALENOGARE
RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI
ANAHI GRACIA DE BARRETO
SERGIO HENRIQUE MARINO



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de outubro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1781

Dia 23/11 - 8h45min
SERGIO HENRIQUE MARINO
ANAHI GRACIA DE BARRETO
RENAN LEVENHAGEN PELEGRINI
BIANCA CARVALHO DALENOGARE
DOUGLAS DELLAZARI
JOÃO MARCOS DE PAULA ALVES
RENATA PIRES SMITH DA SILVA
RAFAEL MARINELLO
RAPHAEL GUIMARÃES DOS SANTOS
MICHELE TAÍS DUMKE KUFNER
DIEGO HARTMANN
GUILHERME SANTOS ROSA LOPES

Dia 23/11 - 14 horas
CLAUDIA LUCIA BONETTI
RAFAEL DE LIMA RICCARDI
RODRIGO MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
ISABEL DA COSTA FRANCO SANTOS
DIOGO HENDGES
BARBARA PINTO E SILVA
TEREZA DE ASSIS FERNANDES
FERNANDO FREITAS CONSUL
AMANDA GIOVANAZ
FABRIZIO PREDEBON DA SILVA
LUCAS OLIVEIRA MACHADO
MARCÉLI DA SILVA SERAFIM PREIS
DIOGO GOMES TABORDA
ALEXANDRE PASSOS VIEIRA

IV. TORNAR PÚBLICO, ainda, a abertura de prazo de 5 (cinco) dias para impugnação do conteúdo do presente edital.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de outubro de 2015.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Promotor de Justiça,
Secretário da Comissão do Concurso.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 47/2015

O COORDENADOR do CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Públi-

co, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00723.00038/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves por Alécio Silveira Nogueira - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Bento Gonçalves com a finalidade de averiguar possível contratação pelo poder público municipal de pessoas proibidas de contratar em razão de condenação em Ação Civil Pública

Partes: Jorge Djalma Scherer Scharamm, Édison Luis Ferrari, Expressão Engenharia e Construção Ltda. e Construmolde Empreiteira de Mão de Obra Ltda.

Local: Bento Gonçalves/RS.

IC 00900.00018/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De São Valentim por Adriano Luís De Araujo - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De São Valentim com a finalidade de Investigar eventual ato ilegal e de improbidade administrativa, decorrente da nomeação de Edir da Rosa para cargo em comissão do Município de São Valentim, em descumprimento da Lei Municipal 2.476/12 Investigado: Município De São Valentim. Local do Fato: São Valentim.

PI 00907.00055/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Bill Jerônimo Scherer - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possível ocorrência de improbidade administrativa, referente ao provimento e exercício de cargo em comissão, notadamente o cargo de Procurador Jurídico do Município.

Investigado: Município de Soledade/RS

Local do Fato: Soledade/RS.

PI 00907.00056/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Bill Jerônimo Scherer - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possível ocorrência de improbidade administrativa, referente ao provimento e exercício de cargo em comissão, notadamente o cargo de Procurador Jurídico do Município.

Local do fato: Barros Cassal/RS.

Investigado: Município de Barros Cassal/RS.

PI 00907.00057/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Bill Jerônimo Scherer - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possível ocorrência de improbidade administrativa, referente ao provimento e exercício de cargo em comissão, notadamente o cargo de Procurador Jurídico do Município.

Local do Fato: São José do Herval/RS.

Investigado: Município de São José do Herval/RS.

IC 00949.00055/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa por Mateus Stoquetti De Abreu - 3º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Capão Da Canoa com a finalidade de Averiguar eventual proliferação de mosquitos e vetores junto à Estação de Tratamento de Esgoto - ETE São Jorge, de Capão da Canoa, de responsabilidade da CORSAN Investigado: Companhia Riograndense De Saneamento. Local do Fato: Capão Da Canoa.

IC 01175.00041/2013 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro com a finalidade de Assunto: Apurar supostas



irregularidades na licitação e execução de obra de reforma e ampliação de EMEF Caroline Augusta Kochemborger. Investigados: Empreiteira Schutz Ltda. e Município De Montenegro. Local do Fato: Montenegro.

O COORDENADOR do CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00770.00036/2014 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Estrela por Andrea Almeida Barros - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Estrela com a finalidade de Objeto: investigar possíveis irregularidades em prédios localizados em Fazenda Vilanova com relação a PPCI.

Local: Fazenda Vilanova/RS

INVESTIGADO: Jeferson Altenhofen, Monique da Silva Costa, Wahlbrink e Wahlbrink, Sabor e Arte, Adão Silva da Rosa e Supermercado Vilanovense Investigado não informado. Local do Fato: Estrela.

IC 00901.00040/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Sapiranga por Paula Bittencourt Orsi - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sapiranga com a finalidade de Apurar irregularidades no procedimento que levou à assinatura do Convênio n.º 051/2012, tendo por investigados o Município de Sapiranga/RS e a Cooperativa Habitacional de Inquilinos Ltda. Investigados: Cooperativa Habitacional Inquilinos e Município De Spairanga. Local do Fato: Sapiranga.

IC 01175.00052/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro com a finalidade de Apurar possíveis irregularidades na implementação do Loteamento Morada dos Pinhais, situado na Rua Selma Wallauer, s/nº, Bairro Faxinal, Montenegro/RS. Investigado: Real & Real Incorporadora E Construtora Ltda. Local do Fato: Montenegro.

IC 01202.00102/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística por Cláudio Ari Pinheiro De Mello - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Habitação E Defesa Da Ordem Urbanística com a finalidade de Investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de eventual risco de desabamento da chaminé de ventilação, bem como possível risco de incêndio e/ou inexistência dos equipamentos mínimos de prevenção contra incêndio no Condomínio Edifício Normandie, localizado na Av. Protásio Alves, nº 664, bairro Rio Branco, nesta Capital.

Investigado: Condomínio Edifício Normandie. Interessada: Coletividade. Local do Fato: Porto Alegre.

O COORDENADOR do CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas

pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00711.00105/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete por Bianca D'Alessandro Kosciuk - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Alegrete com a finalidade de Apurar degradação ambiental pelo depósito de pneus inservíveis em desacordo com a licença do órgão ambiental competente, praticada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e pela Prefeitura Municipal de Alegrete/RS Investigados: Município De Alegrete e Secretaria Municipal Do Meio Ambiente. Local do Fato: Alegrete.

IC 00718.00081/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada de Bagé, por Everton Luís Resmini Meneses - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé, com a finalidade de apurar possível dano ambiental consistente na extração de recurso mineral (saibro), 56m3, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. Investigados: Leonardo Rizzoto e FIBRIA S/A.

Local: Bagé.

IC 00770.00016/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Estrela por Daniel Cozza Bruno - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Estrela com a finalidade de Objeto: Investigar a abertura de açude em APP, sem licenciamento ambiental, e uso de água sem outorga do DRH.

Investigados: Gilberto Grave.

Local: Linha Glória, Fazenda Vilanova/RS Investigado: Gilberto Grave. Local do Fato: Estrela.

IC 00820.00198/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE, NA LOCALIDADE A AV. PERMIMETRAL LESTE, 2592, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO ROSANE RODRIGUES MATHIAS, E COMO O REQUENTE O 3º BABM Investigado: Rosane Rodrigues Mathias. Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00824.00054/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas por Jaime Nudilemon Chatkin - 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas com a finalidade de investigar eventual deficiência no atendimento das demandas relativas ao recolhimento e tratamento médico dos animais de grande porte.

Local: Pelotas.

Investigado: Município de Pelotas.

IC 00890.00037/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De São Leopoldo por Ricardo Schinestsck Rodrigues - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De São Leopoldo com a finalidade de Regularização de um poço artesiano Investigado não informado. Local do Fato: São Leopoldo.

IC 00901.00080/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Sapiranga por Sérgio Cunha De Aguiar Filho - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Sapiranga com a finalidade de apurar a existência de poços artesianos irregulares no Município de Sapiranga, tendo como investigadas as pessoas listadas no ofício Corsan nº 2083/2015 - GP. Investigados: Elpidio Ilgo Quos, Paulo Gil Portal, Silma Zollner, Selvi-



Diário eletrônico do

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 28 de outubro de 2015.

www.mprs.mp.br

Edição nº 1781

no Magnus Haag, Olival Monteiro, Condomínio Dom Leopoldo, Majoreva Participações Societárias, Franciane Ribeiro Kessler, Marcia Cristina Robinson de Oliveira, José da S. Neves, Erdy Theobaldo Simon, Acildo Lindolfo Ev, Daltro M. Koetz, Dilson Alberto Beler, Oscar Lauthrt, Maria Solange de Lima, Lotário Stumm, Jurema Renner Schmidt, Cecília H. Eping, Otto A. Dietrich, Noeli Ignácio dos Santos, Ismael de Moura, Nilsa Marina Marques Brodbeck, Cristina Avila da Silva, Anildo Couvodos da Silva, Florencio Ferreira, Edmundo Reichert, Oscar Joel Stumpf, Calçados Marte Ltda, Adolar Rogério Salin, Elisandro Piovesan, Ademar Vargas, Alaerte Machado, Sergio Osvaldo de Souza, Airton Giovani Graebin, Bernardo I. Reich, Salinsa Com. E Representações, Antônio F.S. da Silva, Sebastião G. da Silva, Lurdes Sueli de Mello Freitas, Emílio D.D. Mattos, Benetti Materiais para Construção, Paulo dos Santos, Derco D. Steyer Esg N. Becker, João Alfredo Ribeiro de Freitas. Local do Fato: Sapiranga.

PI 00907.00058/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Bill Jerônimo Scherer - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possível dano ambiental em decorrência do aterramento de uma área de trezentos metros quadrados, localizada em perímetro urbano, em possível área de preservação permanente, na Rua Orestes Possamai, no Município de Soledade/RS.

Local do fato: Soledade/RS.

Investigado: Neuri Santo Vacari.

PI 00907.00054/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Bill Jerônimo Scherer - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possível dano ambiental em decorrência do aterramento de uma área de trezentos metros quadrados, localizada em perímetro urbano, em possível área de preservação permanente, na Rua Orestes Possamai, no Município de Soledade/RS.

Investigado: Luiz Loes da Silva Borges.

IC 00907.00015/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Soledade por Bill Jerônimo Scherer - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Soledade com a finalidade de apurar possível dano ambiental decorrente do descarte de resíduos sólidos a céu aberto.

INVESTIGADOS: Município de Soledade e Estevão Bellini Ottoni.

LOCAL DO FATO: Localidade de Capão Alto, no Município de Soledade/RS.

IC 00915.00030/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Tramandaí por Antonio Metzger Képes - 4º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Tramandaí com a finalidade de Investigar o lançamento de efluentes líquidos (esgoto) a céu aberto e em via pública na Rua Cristóvão Colombo, nº 790 - B. São Francisco, em Tramandaí/RS Investigado: Gelson Vieira Dos Reis. Local do Fato: Tramandaí.

IC 00933.00021/2015 instaurado na Promotoria De Justiça De Igrejinha por Brenusa Marquardt Corleta - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Igrejinha com a finalidade de OBJETO: Apurar possível situação de maus-tratos aos animais.

INVESTIGADO: ANDRÉ ALEXANDRE RUPPENTHAL, RG 1068821923, residente e domiciliada na Rua Darci Ardi Gaes, n.º 548, Loteamento Cascata, Igrejinha/RS.

LOCAL: IGREJINHA/RS.

IC 00935.00023/2015 instaurado na Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada por Rochelle Danusa Jelinek - Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada com a finalidade de OBJETO: APURAR A ACUMULAÇÃO DE ANIMAIS PELO INVESTIGADO. Investigado: José Damião Dos Santos. Local do Fato: Rua Americana, nº 87, apto. 01, em Alvorada, RS.

IC 01175.00053/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro por Carmem Lucia Garcia - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Montenegro com a finalidade de Apurar a ocorrência de danos ao meio ambiente em razão da produção de carvão vegetal sem licenciamento e Cadastro Florestal, na localidade de Serra Velha, Montenegro/RS. (S29° 36'.53.5" W051° 39' 17.7" DATUM: WGS 84.). Investigado: Elton Jonei Da Motta. Local do Fato: Montenegro.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de Outubro de 2015.

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.